



**CÂMARAMUNICIPALDECARIACICA**  
**ESTADODOESPÍRITOSANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**

INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_ /2025.

**EXCELENTÍSSIMOSENHORPRESIDENTEDACÂMARAMUNICIPALDECARIACICA DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

**INDICAR AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS  
NECESSÁRIAS PARA CRIAR REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA QUE PROÍBA OU  
RESTRINJA A CONTRATAÇÃO, EM QUALQUER MODALIDADE, DE PESSOAS  
CONDENADAS POR CRIME DE MAUS-TRATOS A ANIMAIS, NO ÂMBITO DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo assegurar que a Administração Pública Municipal observe princípios constitucionais da moralidade, da legalidade e do interesse público, especialmente no que se refere à proteção dos animais e à promoção de valores éticos na gestão pública.

Os crimes de maus-tratos a animais, tipificados no artigo 32 da Lei Federal nº 9.605/1998, revelam condutas incompatíveis com o exercício de função pública, sobretudo em um município que busca fortalecer políticas públicas voltadas à proteção animal, ao bem-estar social e ao respeito à vida.

Trata-se de medida preventiva, educativa e alinhada ao interesse coletivo, que não possui caráter punitivo adicional, mas sim ético e administrativo, contribuindo para uma administração pública mais responsável e comprometida com a causa animal.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.<sup>a</sup>.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 16 de dezembro de 2025.

<b>JOCEMIR DA ENFERMAGEM</b>
Vereador-Partido Podemos
TEL:27 - 998088788



Autenticar documento em <https://vereador.cariacicaemapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330030003500300082003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARAMUNICIPALDECARIACICA  
ESTADODOESPÍRITOSANTO  
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

**REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA QUE PROÍBA OU RESTRINJA A CONTRATAÇÃO, EM QUALQUER MODALIDADE, DE PESSOAS CONDENADAS POR CRIME DE MAUS-TRATOS A ANIMAIS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA**



<b>JOCEMIR DA ENFERMAGEM</b>
Vereador-Partido Podemos
TEL:27 - 998088788

Vereador



Autenticar documento em <https://verificador.camarasemapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330030003500300082003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.